



Agrupamento de Escolas
Tomás Cabreira

OFERTA FORMATIVA 2016-17

OFERTA FORMATIVA (ensino diurno)

Ensino Secundário:

Parte I - Cursos Científico-Humanísticos

- *Ciências e Tecnologias;**
- *Ciências Socioeconómicas;**
- *Línguas e Humanidades;**
- *Artes Visuais.**

Parte II - Curso Artístico-Especializado (AEDC)

Parte III - Cursos Profissionais

Ensino Básico (3.º ciclo):

Parte IV - Curso de Educação e Formação de tipo 3 (CEF 3)

OFERTA FORMATIVA 2016-17



Vem aí o 10.º ano!!!

Que curso vou
escolher??



PERCURSOS DE SECUNDÁRIO



PERCURSOS DE SECUNDÁRIO

- Qualquer percurso de nível secundário permite o prosseguimento de estudos para o ensino superior;
- No entanto para acesso ao ensino superior é exigida a realização de provas de ingresso/exames nacionais em algumas disciplinas, de acordo com o curso superior pretendido (para os quais o aluno se pode autopropor caso não frequente a disciplina).



OFERTA FORMATIVA 2016-17



PARTE I

Cursos

Científico-Humanísticos

CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS

Destinatários

Alunos que concluíram o 9.º ano de escolaridade e que, tendo realizado as provas finais de Português e Matemática, pretendem obter uma formação de nível secundário, numa determinada área do conhecimento, tendo em vista prosseguir estudos para o ensino superior.

- 3 anos (10º, 11º e 12º anos de escolaridade);
- Diploma de conclusão do Ensino Secundário, após aprovação em todas as disciplinas e 4 exames nacionais obrigatórios.

CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS

2016/2017

- 1. Ciências e Tecnologias**
- 2. Ciências Socioeconómicas**
- 3. Línguas e Humanidades**
- 4. Artes Visuais**



CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS



És:

- Metódico(a);
- Estudioso(a);
- Organizado(a);
- Persistente.

Gostas de:

- Matemática;
- Física;
- Química;
- Biologia;
- Geologia.



CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS

Decreto -Lei n.º 139/2012, de 5 de julho/Portaria n.º 243/2012, de 10 de agosto

CURSO CIENTÍFICO-HUMANÍSTICO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS				
COMPONENTES DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL <i>a)</i>		
		10º ANO	11º ANO	12º ANO
Geral	Português	4	4	5
	Língua Estrangeira I, II ou III <i>(b)</i>	4	4	--
	Filosofia	4	4	--
	Educação Física	4	4	4
	<i>Subtotal</i>	16	16	9
Específica	Matemática A	6	6	6
	Opções <i>(c)</i>			
	Biologia e Geologia	7	7	--
	Física e Química A	7	7	--
	Geometria Descritiva A	6	6	--
	Opções <i>(d)</i>	--	--	4
	Biologia			
	Física			
	Geologia			
	Química			
	Opções <i>(e)</i>	--	--	4
	Antropologia <i>(f)</i>			
	Aplicações Informáticas B <i>(f)</i>			
	Ciência Política <i>(f)</i>			
	Clássicos da Literatura <i>(f)</i>			
	Direito <i>(f)</i>			
	Economia C <i>(f)</i>			
Filosofia A <i>(f)</i>				
Geografia C <i>(f)</i>				
Grego <i>(f)</i>				
Língua Estrangeira I, II ou III <i>(f) (*)</i>				
Psicologia B <i>(f)</i>				
<i>Subtotal</i>		19/20	19/20	14
	Educação Moral e Religiosa <i>(g)</i>	(2)	(2)	(2)
	<i>Tempo a cumprir (h) /Total</i>	35 ou 36/ 37 ou 38	35 ou 36/ 37 ou 38	23/25

(a) Carga horária semanal organizada em períodos de 45 minutos.

(b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

(c) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

(d) (e) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções *(d)*.

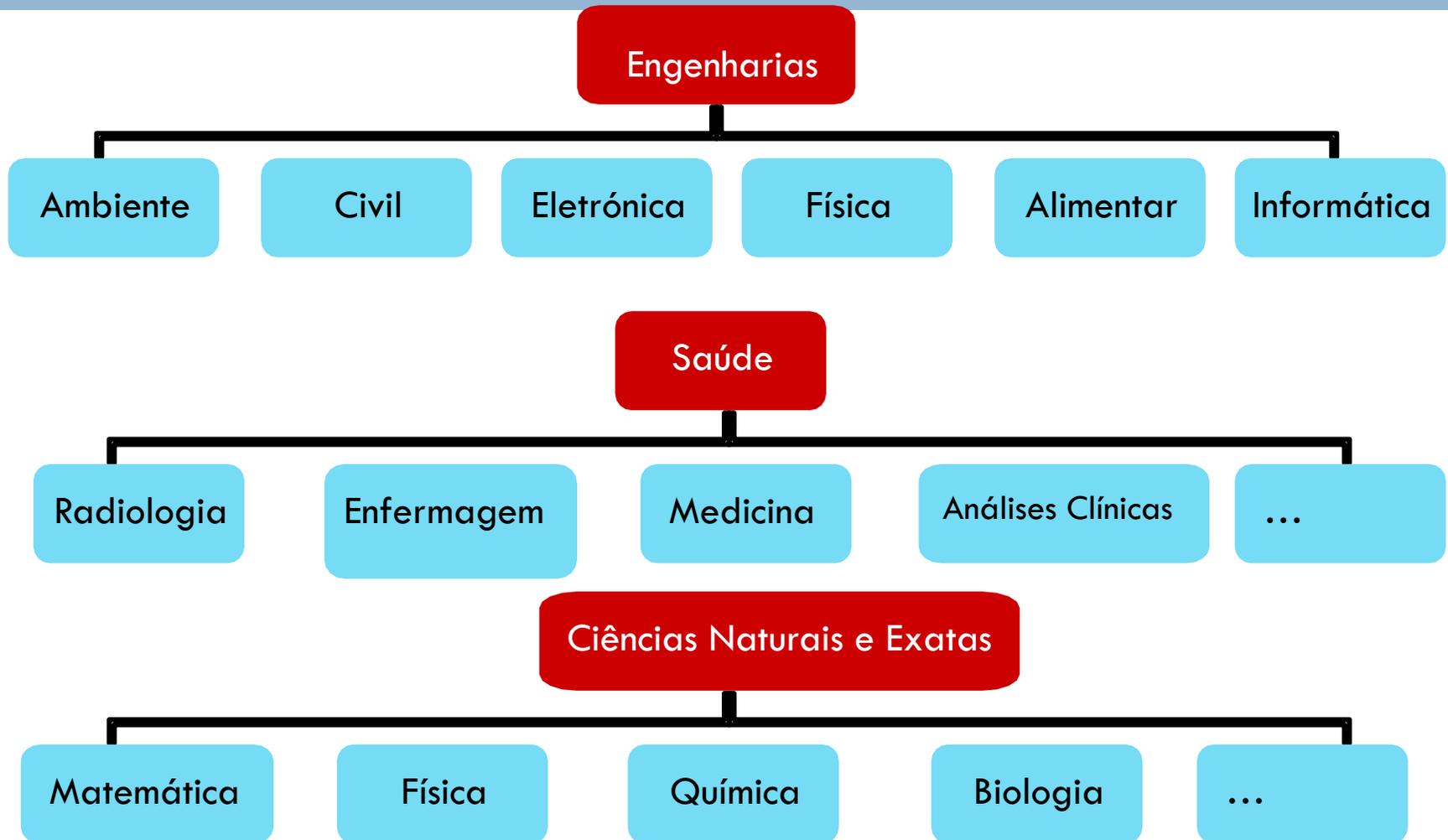
(f) Oferta dependente do projeto educativo da escola.

(g) Disciplina de frequência facultativa, com carga fixa de 2 x 45 minutos.

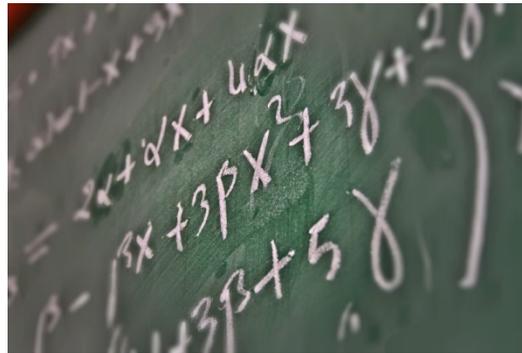
(h) Carga horária máxima do curso.

()* O aluno deve escolher a língua estrangeira estudada na componente de formação geral, nos 10.º e 11.º anos.

Cursos Superiores



CIÊNCIAS SOCIOECONÔMICAS



És:

- Metódico(a);
- Estudioso(a);
- Organizado(a);
- Persistente;
- Curioso(a).



Gostas de:

- Matemática;
- Economia;
- Análise de dados em gráficos, tabelas e texto;
- Assuntos relacionados com o dia-a-dia.

CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS

Decreto -Lei n.º 139/2012, de 5 de julho/Portaria n.º 243/2012, de 10 de agosto

CURSO CIENTÍFICO-HUMANÍSTICO DE CIÊNCIAS SOCIOECONÓMICAS				
COMPONENTES DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL <i>a)</i>		
		10º ANO	11º ANO	12º ANO
Geral	Português	4	4	5
	Língua Estrangeira I, II ou III <i>(b)</i>	4	4	--
	Filosofia	4	4	--
	Educação Física	4	4	4
	<i>Subtotal</i>	16	16	9
Específica	Matemática A	6	6	6
	Opções <i>(c)</i>			
	Economia A	6	6	--
	Geografia A	6	6	--
	História B	6	6	--
	Opções <i>(d)</i>	--	--	4
	Economia C			
	Geografia C			
	Sociologia			
	Opções <i>(e)</i>	--	--	4
	Antropologia <i>(f)</i>			
	Aplicações Informáticas B <i>(f)</i>			
	Ciência Política <i>(f)</i>			
	Clássicos da Literatura <i>(f)</i>			
	Direito <i>(f)</i>			
Filosofia A <i>(f)</i>				
Geografia C <i>(f)</i>				
Grego <i>(f)</i>				
Língua Estrangeira I, II ou III <i>(*)</i>				
Psicologia B <i>(f)</i>				
<i>Subtotal</i>	18	18	14	
Educação Moral e Religiosa <i>(g)</i>	(2)	(2)	(2)	
<i>Tempo a cumprir (h) /Total</i>	34/36	34/36	23/25	

(a) Carga horária semanal organizada em períodos de 45 minutos.

(b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

(c) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

(d) *(e)* O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções *(d)*.

(f) Oferta dependente do projeto educativo da escola.

(g) Disciplina de frequência facultativa, com carga fixa de 2 x 45 minutos.

(h) Carga horária máxima do curso.

()* O aluno deve escolher a língua estrangeira estudada na componente de formação geral, nos 10.º e 11.º anos.

Cursos Superiores

Gestão

Matemática

Geografia

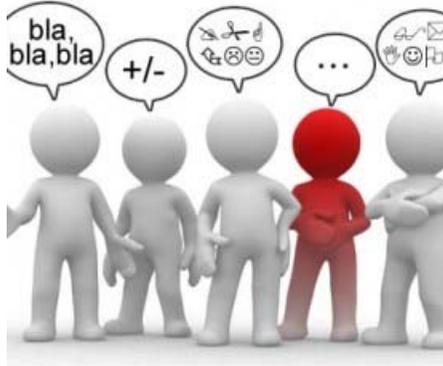
Administração

Economia

Sociologia

Contabilidade

LÍNGUAS E HUMANIDADES



És:

- Bom (boa) comunicador(a);
- Estudioso(a);
- Organizado(a);
- Persistente.

Gostas de:

- Línguas estrangeiras;
- Ler;
- Escrever;
- Analisar textos;
- Conhecer outras culturas;
- Contactar com pessoas.



CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS

Decreto -Lei n.º 139/2012, de 5 de julho/Portaria n.º 243/2012, de 10 de agosto

CURSO CIENTÍFICO-HUMANÍSTICO DE LÍNGUAS E HUMANIDADES				
COMPONENTES DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL ^{a)}		
		10º ANO	11º ANO	12º ANO
Geral	Português	4	4	5
	Língua Estrangeira I, II ou III ^(b)	4	4	--
	Filosofia	4	4	--
	Educação Física	4	4	4
	<i>Subtotal</i>	<i>16</i>	<i>16</i>	<i>9</i>
Específica	História A	6	6	6
	Opções ^(c)			
	Geografia A	6	6	--
	Latim A	6	6	--
	Língua Estrangeira I, II ou III	6	6	--
	Literatura Portuguesa	6	6	--
	Matemática Aplicada às Ciências Sociais	6	6	--
	Opções ^(d)	--	--	4
	Filosofia A			
	Geografia C			
	Latim B			
	Língua Estrangeira I, II ou III ^(*)			
	Literaturas de Língua Portuguesa.			
	Psicologia B			
	Sociologia			
	Opções ^(e)	--	--	4
	Antropologia ^(f)			
	Aplicações Informáticas B ^(f)			
Ciência Política ^(f)				
Clássicos da Literatura ^(f)				
Direito ^(f)				
Economia C ^(f)				
Grego ^(f)				
<i>Subtotal</i>	<i>18</i>	<i>18</i>	<i>14</i>	
Educação Moral e Religiosa ^(g)	(2)	(2)	(2)	
<i>Tempo a cumprir ^(h) / Total</i>	<i>34/36</i>	<i>34/36</i>	<i>23/25</i>	

(a) Carga horária semanal organizada em períodos de 45 minutos, assumindo a sua distribuição por anos de escolaridade um caráter indicativo. Em situações justificadas, a escola poderá utilizar uma diferente organização da carga horária semanal dos alunos, devendo contudo respeitar a carga horária indicada para cada ano de escolaridade.

(b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno dar continuidade às duas línguas estrangeiras estudadas no ensino básico, deve inserir-se a Língua Estrangeira I na componente de formação geral e a Língua Estrangeira II na componente de formação específica. Se o aluno der continuidade a uma das línguas estrangeiras estudadas no ensino básico e iniciar uma nova língua estrangeira, esta deve integrar -se obrigatoriamente na componente de formação específica, inserindo -se, na componente de formação geral, uma das línguas estrangeiras já estudadas. Se o aluno pretender apenas iniciar uma nova língua estrangeira, a mesma insere -se na componente de formação geral.

(c) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

(d) (e) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções ^(d).

(f) Oferta dependente do projeto educativo da escola.

(g) Disciplina de frequência facultativa, com carga fixa de 2 x 45 minutos.

(h) Carga horária máxima do curso.

(*) O aluno pode escolher a língua estrangeira estudada na componente de formação geral ou a língua estrangeira estudada na componente de formação específica nos 10.º e 11.º anos.

Cursos Superiores

Psicologia

Sociologia

Direito

Ciências
da
Comunicação

Turismo

Educação
Básica

Jornalismo

História

Serviço Social

ARTES VISUAIS



És:

- Criativo(a);
- Estudioso(a);
- Organizado(a);
- Inovador(a);
- Observador(a).

Gostas de:

- Desenhar;
- Trabalhos manuais com materiais diversificados;
- Arte;
- Criar.



CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS

Decreto -Lei n.º 139/2012, de 5 de julho/Portaria n.º 243/2012, de 10 de agosto

CURSO CIENTÍFICO-HUMANÍSTICO DE ARTES VISUAIS				
COMPONENTES DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL <i>a)</i>		
		10º ANO	11º ANO	12º ANO
Geral	Português	4	4	5
	Língua Estrangeira I, II ou III <i>(b)</i>	4	4	--
	Filosofia	4	4	--
	Educação Física	4	4	4
	<i>Subtotal</i>	<i>16</i>	<i>16</i>	<i>9</i>
Específica	Desenho A	6	6	6
	Opções <i>(c)</i>			
	Geometria Descritiva A	6	6	--
	Matemática B	6	6	--
	História da Cultura e das Artes	6	6	--
	Opções <i>(d)</i>	--	--	4
	Oficina de Artes			
	Oficina de Multimédia B			
	Materiais e Tecnologias			
	Opções <i>(e)</i>	--	--	4
	Antropologia <i>(f)</i>			
	Aplicações Informáticas B <i>(f)</i>			
	Ciência Política <i>(f)</i>			
	Clássicos da Literatura <i>(f)</i>			
	Direito <i>(f)</i>			
	Economia C <i>(f)</i>			
	Filosofia A <i>(f)</i>			
Geografia C <i>(f)</i>				
Grego <i>(f)</i>				
Língua Estrangeira I, II ou III <i>(f) (*)</i>				
Psicologia B <i>(f)</i>				
<i>Subtotal</i>	<i>18</i>	<i>18</i>	<i>14</i>	
	Educação Moral e Religiosa <i>(g)</i>	(2)	(2)	(2)
	<i>Tempo a cumprir (h) / Total</i>	<i>34/36</i>	<i>34/36</i>	<i>23/25</i>

(a) Carga horária semanal organizada em períodos de 45 minutos.

(b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

(c) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

(d) (e) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções *(d)*.

(f) Oferta dependente do projeto educativo da escola.

(g) Disciplina de frequência facultativa, com carga fixa de 2 x 45 minutos.

(h) Carga horária máxima do curso.

()* O aluno deve escolher a língua estrangeira estudada na componente de formação geral, nos 10.º e 11.º anos.

CURSOS SUPERIORES



Arquitetura

Belas Artes



Design

Educação Básica



Multimédia

Artes Visuais



Publicidade

CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF) DO ENSINO SECUNDÁRIO

Disciplina de Educação Física

- (Decreto-Lei nº 139/2012 de 5 de julho):
- Art.28º(Efeitos da avaliação), nº 4 :
- “Exceto quando o aluno pretenda prosseguir estudos nesta área, a **classificação na disciplina de Educação Física** é considerada para efeitos de conclusão do nível secundário de educação, mas **não entra no apuramento da média final.**”

EXAMES DO ENSINO SECUNDÁRIO



- * **Cursos Científico-Humanísticos** → 4 Exames Nacionais Obrigatórios (2 de disciplinas bienais + 2 de disciplinas trienais), com inscrição obrigatória.
- * Provas de Equivalência à Frequência para conclusão de disciplinas em atraso.

EXAMES DO ENSINO SECUNDÁRIO



Programas contemplados nos Exames Nacionais nas disciplinas trienais (Port., Mat. A, Hist. A e Des. A)

Portaria nº 243/2012 de 10/08 – Art. 13º, nº 5 (totalidade dos anos de escolaridade);

→ **Matéria do 10.º, 11.º e 12.º anos**

OFERTA FORMATIVA 2016-17



PARTE II

Curso Artístico Especializado de Design de Comunicação (AEDC)

Curso Artístico Especializado de Design de Comunicação

Destinatários

Alunos que concluíram o 9º ano de escolaridade que pretendem assegurar formação especializada, preparando profissionais para diferentes ramos.

Permite a entrada no mundo do trabalho ou o prosseguimento de estudos em cursos pós-secundários não superiores ou ainda, no ensino superior.

Certifica:

- Diploma de conclusão do ensino secundário 12.º ano;
- Certificação de qualificação de nível III .

CURSOS ARTÍSTICOS ESPECIALIZADOS

Decreto -Lei n.º 139/2012, de 5 de julho/Portaria n.º 243-A/2012, de 13 de agosto

CURSO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO DE DESIGN DE COMUNICAÇÃO				
COMPONENTES DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL (a)		
		10º ANO	11º ANO	12º ANO
Geral	Português	4	4	5
	Língua Estrangeira I, II ou III b)	4	4	--
	Filosofia	4	4	--
	Educação Física	4	4	4
	<i>Subtotal</i>	<i>16</i>	<i>16</i>	<i>9</i>
Científica	História da Cultura e das Artes	4	4	4
	Geometria Descritiva A	--	6	6
	Disciplina de opção (c)	--	(4)	(4)
	Imagem e Som B Matemática Oferta de Escola			
	<i>Subtotal</i>	<i>4</i>	<i>10/14</i>	<i>10/14</i>
Técnica-artística	Desenho A	6	6	6
	Projeto e Tecnologias d)	8	8	16
	Disciplina de opção (c)	--	(4)	(4)
	Física e Química Aplicadas Gestão das Artes Oferta de Escola			
	<i>Subtotal</i>	<i>14</i>	<i>14/18</i>	<i>22/26</i>
	Educação Moral e Religiosa (e)	(2)	(2)	(2)
	<i>Total</i>	<i>34/36</i>	<i>44/46</i>	<i>45/47</i>

a) A carga horária semanal refere-se ao tempo útil de aula organizado em períodos de 45 minutos.

b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com a aceitação expressa do acréscimo da carga horária.

c) O aluno está apenas obrigado a frequentar, nos 11.º e 12.º anos, uma disciplina, escolhida de entre os leques de opções definidos para as componentes de formação científica ou técnica-artística, de acordo com a natureza do curso e o projeto educativo da escola.

d) No 12.º ano esta disciplina integra formação em contexto de trabalho, optando o aluno por uma das seguintes especializações: **Design Gráfico e Multimédia**.

e) Disciplina de frequência facultativa, com carga fixa de 2 x 45 minutos.

CURSOS SUPERIORES



Arquitetura

Belas Artes



Design

Artes Visuais



Multimédia



Publicidade

OFERTA FORMATIVA 2016-17



PARTE III

Cursos Profissionais

CURSOS PROFISSIONAIS



Destinatários

Alunos que concluíram o 9.º ano de escolaridade e que pretendem uma qualificação profissional que lhes possibilite o ingresso no mundo do trabalho ou prosseguimento de estudos num Curso Superior Técnico Profissional ou no Ensino Superior após realização de exames nacionais obrigatórios.

CURSOS PROFISSIONAIS

- 3 anos (1.º, 2.º e 3.º anos);
- Organizados por módulos em diferentes áreas de formação, permitindo alguma flexibilidade na sua realização;
- Incluem estágio;
- Diploma de conclusão do Ensino Secundário;
- Certificado de Qualificação de nível 4:
 - aprovação em todas as disciplinas;
 - conclusão do estágio;
 - aprovação na Prova de Aptidão Profissional (PAP).

Nota:

Exames Nacionais obrigatórios só no caso de prosseguimento de estudos no Ensino Superior

CURSOS PROFISSIONAIS 2016-17



1. Técnico de Contabilidade;
2. Técnico de Mecatrónica;
3. Técnico de Secretariado;
4. Técnico de Receção;
5. Técnico de Instalações Elétricas;
6. Técnico de Eletrónica, Automação e Computadores;
7. Técnico de Análises Laboratoriais;
8. Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos;
9. Artes do Espetáculo – Interpretação;
10. Intérprete de Dança Contemporânea.

Técnico de Contabilidade



Técnico de Contabilidade

CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE CONTABILIDADE	
Componentes de formação	Total de horas (a) (ciclo de formação)
Formação sociocultural:	
Português	320
Língua Estrangeira I, II ou III (b)	220
Área de Integração	220
Educação Física	140
Tecnologias da Informação e Comunicação	100
<i>Subtotal</i>	1000
Formação científica:	
Matemática	300
Economia	200
<i>Subtotal</i>	500
Formação técnica *:	
Contabilidade Geral e Analítica	}
Direito das Organizações	
Cálculo Financeiro e Estatística Aplicada	
Organização e Gestão Empresarial	
Formação em Contexto de Trabalho	
<i>Subtotal</i>	1100
<i>Total de horas/curso</i>	600 a 840 <i>1700 a 1940</i> <i>3200 a 3440</i>

(a) Carga horária não compartimentada pelos três anos do ciclo de formação a gerir pela escola, no âmbito da sua autonomia pedagógica, acautelando o equilíbrio da carga anual de forma a otimizar a gestão modular e a formação em contexto de trabalho.

(b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, inicia obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.

* Artigo 4.º (Norma transitória), do Decreto-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho: A matriz curricular dos cursos profissionais constante no anexo VI ao Decreto -Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, com as alterações introduzidas pelo presente diploma (Decreto-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho) é aplicável a partir do ano letivo de 2013 -2014 aos alunos que iniciem o ciclo de formação.

Técnico de Mecatrónica



Técnico de Mecatrónica

CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE MECATRÓNICA	
Componentes de formação	Total de horas (a) (ciclo de formação)
Formação sociocultural:	
Português	320
Língua Estrangeira I, II ou III (b)	220
Área de Integração	220
Educação Física	140
Tecnologias da Informação e Comunicação	100
<i>Subtotal</i>	<i>1000</i>
Formação científica:	
Matemática	300
Física e Química	200
<i>Subtotal</i>	<i>500</i>
Formação técnica :	
Eletricidade e Eletrónica	}
Tecnologia Mecatrónica	
Aplicações de Mecatrónica	
Desenho Técnico	
Formação em Contexto de Trabalho (c)	600 a 840
<i>Subtotal</i>	<i>1700 a 1940</i>
<i>Total de horas/curso</i>	<i>3200 a 3440</i>

(a) Carga horária não compartimentada pelos três anos do ciclo de formação a gerir pela escola, no âmbito da sua autonomia pedagógica, acautelando o equilíbrio da carga anual de forma a otimizar a gestão modular e a formação em contexto de trabalho.

(b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, inicia obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.

(c) A formação em contexto de trabalho visa a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para a qualificação profissional a adquirir e é objeto de regulamentação própria.

Técnico de Secretariado



Técnico de Secretariado

CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE SECRETARIADO	
Componentes de formação	Total de horas (a) (ciclo de formação)
Formação sociocultural:	
Português	320
Língua Estrangeira I, II ou III (b)	220
Área de Integração	220
Educação Física	140
Tecnologias da Informação e Comunicação	100
<i>Subtotal</i>	<i>1000</i>
Formação científica:	
Psicologia e Sociologia	200
Economia	200
Matemática	100
<i>Subtotal</i>	<i>500</i>
Formação técnica :	
Técnicas de Secretariado	}
Língua Estrangeira I, II ou III (*)	
Legislação Comercial, Fiscal e Laboral	
Técnicas de Cálculo e Contabilidade	
Formação em Contexto de Trabalho (c)	
<i>Subtotal</i>	<i>1100</i>
<i>Total de horas/curso</i>	<i>600 a 840</i> <i>1700 a 1940</i> <i>3200 a 3440</i>

(a) Carga horária não compartimentada pelos três anos do ciclo de formação a gerir pela escola, no âmbito da sua autonomia pedagógica, acautelando o equilíbrio da carga anual de forma a otimizar a gestão modular e a formação em contexto de trabalho.

(b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, inicia obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.

(c) A formação em contexto de trabalho visa a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para a qualificação profissional a adquirir e é objeto de regulamentação própria.

* Deverá ser dada continuidade à Língua Estrangeira não oferecida na componente de formação sociocultural.

Técnico de Recepção



Técnico de Receção

CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE RECEÇÃO	
Componentes de formação	Total de horas (a) (ciclo de formação)
Formação sociocultural:	320
Português	220
Língua Estrangeira I, II ou III (b)	220
Área de Integração	140
Educação Física	100
Tecnologias da Informação e Comunicação	
<i>Subtotal</i>	<i>1000</i>
Formação científica:	
Economia	200
Psicologia e Sociologia	200
Matemática	100
<i>Subtotal</i>	<i>500</i>
Formação técnica:	
Comunicar em Francês, Espanhol, Alemão ou Inglês *	}
Operações Técnicas de Receção	
Informação Turística e Marketing	
Administração, Contabilidade e Legislação	
Formação em Contexto de Trabalho (c)	
<i>Subtotal</i>	600 a 840
<i>Total de horas/curso</i>	<i>1700 a 1940</i>
	<i>3200 a 3440</i>

(a) Carga horária não compartimentada pelos três anos do ciclo de formação a gerir pela escola, no âmbito da sua autonomia pedagógica, acautelando o equilíbrio da carga anual de forma a otimizar a gestão modular e a formação em contexto de trabalho.

(b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, inicia obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.

(c) A formação em contexto de trabalho visa a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para a qualificação profissional a adquirir e é objeto de regulamentação própria.

* A disciplina a oferecer depende da opção da escola, no âmbito da sua autonomia.

Técnico de Instalações Elétricas



Técnico de Instalações Elétricas

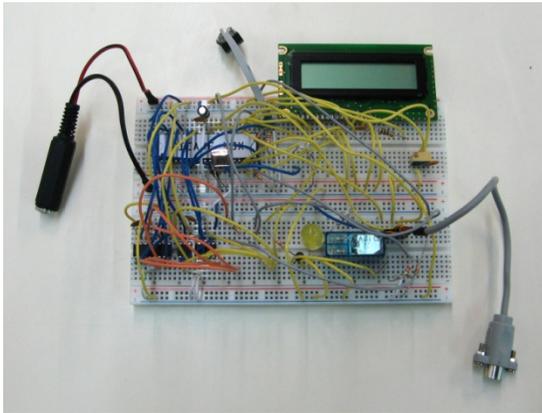
CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	
Componentes de formação	Total de horas (a) (ciclo de formação)
Formação sociocultural:	
Português	320
Língua Estrangeira I, II ou III (b)	220
Área de Integração	220
Educação Física	140
Tecnologias da Informação e Comunicação	100
<i>Subtotal</i>	<i>1000</i>
Formação científica:	
Matemática	300
Física e Química	200
<i>Subtotal</i>	<i>500</i>
Formação técnica:	
Eletricidade e Eletrónica	}
Tecnologias Aplicadas	
Desenho Esquemático	
Práticas Oficinas	
Formação em Contexto de Trabalho (c)	600 a 840
<i>Subtotal</i>	<i>1700 a 1940</i>
<i>Total de horas/course</i>	<i>3200 a 3440</i>

(a) Carga horária não compartimentada pelos três anos do ciclo de formação a gerir pela escola, no âmbito da sua autonomia pedagógica, acautelando o equilíbrio da carga anual de forma a otimizar a gestão modular e a formação em contexto de trabalho.

(b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, inicia obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.

(c) A formação em contexto de trabalho visa a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para a qualificação profissional a adquirir e é objeto de regulamentação própria.

Técnico de Eletrônica, Automação e Computadores



Técnico de Eletrônica, Automação e Computadores

CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE ELETRÔNICA, AUTOMAÇÃO E COMPUTADORES	
Componentes de formação	Total de horas (a) (ciclo de formação)
<p>Formação sociocultural:</p> <p>Português 320</p> <p>Língua Estrangeira I, II ou III (b) 220</p> <p>Área de Integração 220</p> <p>Educação Física 140</p> <p>Tecnologias da Informação e Comunicação 100</p> <p><i>Subtotal</i> 1000</p> <p>Formação científica:</p> <p>Matemática 300</p> <p>Física e Química 200</p> <p><i>Subtotal</i> 500</p> <p>Formação técnica :</p> <p>Eletricidade e Eletrônica } 1100</p> <p>Tecnologias Aplicadas }</p> <p>Sistemas Digitais }</p> <p>Automação e Computadores }</p> <p>Formação em Contexto de Trabalho (c) 600 a 840</p> <p><i>Subtotal</i> 1700 a 1940</p> <p><i>Total de horas/curso</i> 3200 a 3440</p>	

(a) Carga horária não compartimentada pelos três anos do ciclo de formação a gerir pela escola, no âmbito da sua autonomia pedagógica, acautelando o equilíbrio da carga anual de forma a otimizar a gestão modular e a formação em contexto de trabalho.

(b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, inicia obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.

(c) A formação em contexto de trabalho visa a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para a qualificação profissional a adquirir e é objeto de regulamentação própria.

Técnico de Análises Laboratoriais



Técnico de Análises Laboratoriais

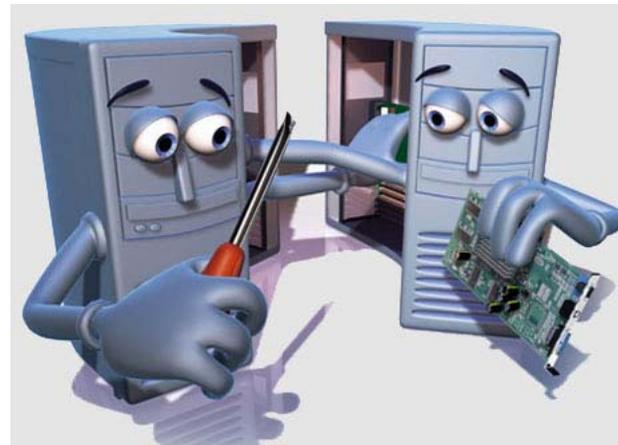
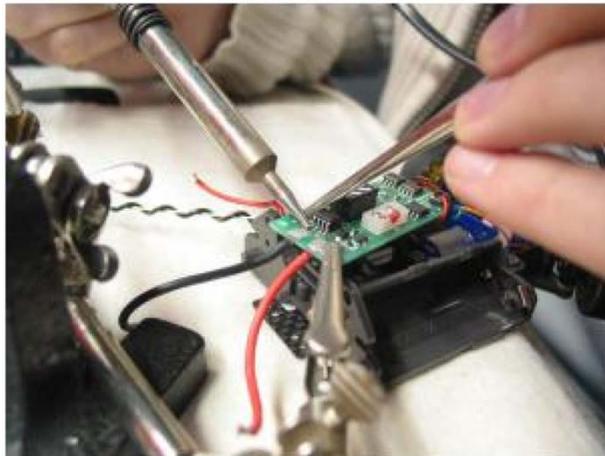
CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE ANÁLISE LABORATORIAL	
Componentes de formação	Total de horas (a) (ciclo de formação)
Formação sociocultural:	
Português	320
Língua Estrangeira I, II ou III (b)	220
Área de Integração	220
Educação Física	140
Tecnologias da Informação e Comunicação	100
<i>Subtotal</i>	1000
Formação científica:	
Matemática	300
Física e Química	200
<i>Subtotal</i>	500
Formação técnica *:	
Química Aplicada	} 1100
Tecnologia Química	
Qualidade, Segurança e Ambiente	
Análises Químicas	
Formação em Contexto de Trabalho	600 a 840
<i>Subtotal</i>	1700 a 1940
<i>Total de horas/curso</i>	3200 a 3440

(a) Carga horária não compartimentada pelos três anos do ciclo de formação a gerir pela escola, no âmbito da sua autonomia pedagógica, acautelando o equilíbrio da carga anual de forma a otimizar a gestão modular e a formação em contexto de trabalho.

(b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, inicia obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.

(c) A formação em contexto de trabalho visa a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para a qualificação profissional a adquirir e é objeto de regulamentação própria.

Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos



Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos

CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS	
Componentes de formação	Total de horas (a) (ciclo de formação)
Formação sociocultural:	
Português	320
Língua Estrangeira I, II ou III (b)	220
Área de Integração	220
Educação Física	140
Tecnologias da Informação e Comunicação	100
<i>Subtotal</i>	<i>1000</i>
Formação científica:	
Matemática	300
Física e Química	200
<i>Subtotal</i>	<i>500</i>
Formação técnica :	
Eletrónica Fundamental	
Instalação e Manutenção de Equipamentos Informáticos	
Sistemas Digitais e Arquitetura de Computadores	
Comunicação de Dados	
Formação em Contexto de Trabalho (c)	
<i>Subtotal</i>	<i>600 a 840</i>
<i>Total de horas/curso</i>	<i>1700 a 1940</i>
	<i>3200 a 3440</i>

(a) Carga horária não compartimentada pelos três anos do ciclo de formação a gerir pela escola, no âmbito da sua autonomia pedagógica, acautelando o equilíbrio da carga anual de forma a otimizar a gestão modular e a formação em contexto de trabalho.

(b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, inicia obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.

(c) A formação em contexto de trabalho visa a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para a qualificação profissional a adquirir e é objeto de regulamentação própria.

Artes do Espetáculo - Interpretação



*"...não posso fazer nada na minha vida se
Não posso beijar-te em público porque é imo
livros que quero ou ouvir as músicas de
proibidas, não posso dizer o que penso porq
Que país é este onde não mora a esperança?!"*

Artes do Espetáculo - Interpretação

CURSO PROFISSIONAL DE ARTES DO ESPETÁCULO – INTERPRETAÇÃO	
Componentes de formação	Total de horas (a) (ciclo de formação)
Formação sociocultural:	
Português	320
Língua Estrangeira I, II ou III (b)	220
Área de Integração	220
Educação Física	140
Tecnologias da Informação e Comunicação	100
<i>Subtotal</i>	<i>1000</i>
Formação científica:	
História da Cultura e das Artes	200
Psicologia	200
Dramaturgia	100
<i>Subtotal</i>	<i>500</i>
Formação técnica *:	
Interpretação	}
Movimento	
Voz	
Formação em Contexto de Trabalho (c)	600 a 840
<i>Subtotal</i>	<i>1700 a 1940</i>
<i>Total de horas/curso</i>	<i>3200 a 3440</i>

(a) Carga horária não compartimentada pelos três anos do ciclo de formação a gerir pela escola, no âmbito da sua autonomia pedagógica, acautelando o equilíbrio da carga anual de forma a otimizar a gestão modular e a formação em contexto de trabalho.

(b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, inicia obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.

(c) A formação em contexto de trabalho visa a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para a qualificação profissional a adquirir e é objeto de regulamentação própria.

Intérprete de Dança Contemporânea



Intérprete de Dança Contemporânea

CURSO PROFISSIONAL DE INTÉRPRETE DE DANÇA CONTEMPORÂNEA	
Componentes de formação	Total de horas (a) (ciclo de formação)
Formação sociocultural:	
Português	320
Língua Estrangeira I, II ou III (b)	220
Área de Integração	220
Educação Física	140
Tecnologias da Informação e Comunicação	100
<i>Subtotal</i>	<i>1000</i>
Formação científica:	
História da Cultura e das Artes	200
Psicologia e Sociologia	200
Estudo do Movimento	100
<i>Subtotal</i>	<i>500</i>
Formação técnica:	
Técnicas de Dança	} 1100
Oficinas de Dança	
Voz	
Formação em Contexto de Trabalho	600 a 840
<i>Subtotal</i>	<i>1700 a 1940</i>
<i>Total de horas/curso</i>	<i>3200 a 3440</i>

(a) Carga horária não compartimentada pelos três anos do ciclo de formação a gerir pela escola, no âmbito da sua autonomia pedagógica, acautelando o equilíbrio da carga anual de forma a otimizar a gestão modular e a formação em contexto de trabalho.

(b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, inicia obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.

(c) A formação em contexto de trabalho visa a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para a qualificação profissional a adquirir e é objeto de regulamentação própria.

EXAMES DO ENSINO SECUNDÁRIO



- **Cursos Profissionais** → **Não há exames obrigatórios** (só para prosseguimento de estudos no Ensino Superior e nesse caso é obrigatória a inscrição).

PERCURSOS DE BÁSICO – 3º CICLO



PARTE IV

Curso de Educação e Formação de tipo 3 (CEF 3)

*Instalação e Operação de Sistemas
Informáticos*

Curso de Educação e Formação de tipo 3 (CEF 3)

Destinatários

Alunos com idade igual ou superior a 15 anos, em risco de abandono, com aproveitamento no 8.º ano, ou com frequência, sem aproveitamento, do 9.º ano de escolaridade.

O CEF tipo 3, com a duração de um ano, confere o 9.º ano de escolaridade e uma qualificação profissional de nível 2.

Permite aos alunos o prosseguimento de estudos num dos cursos de nível secundário, desde que realize as provas finais de 9.º ano.

Curso de Educação e Formação de tipo 3 (CEF 3)

3 — Matriz curricular dos cursos tipo 3

Componentes de formação	Total de horas (a) (ciclo de formação)
Componente de formação sócio-cultural:	
Língua Portuguesa	45
Língua Estrangeira	45
Cidadania e Mundo Actual	21
Tecnologias de Informação e Comunicação	21
Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	30
Educação Física	30
<i>Subtotal</i>	192
Componente de formação científica:	
Matemática Aplicada	(d) 66
Disciplina/domínio específica(o) 2	
<i>Subtotal</i>	66

Componentes de formação	Total de horas (a) (ciclo de formação)
Componente de formação tecnológica:	
Unidade(s) do itinerário de qualificação associado (b)	732
Componente de formação prática:	
Formação em Contexto de Trabalho (c)	210
<i>Total de horas/curso</i>	1 200

(a) Carga horária global não compartimentada pelos dois anos do ciclo de formação, a gerir pela entidade formadora, no quadro das suas competências específicas, acautelando o equilíbrio da carga horária anual por forma a otimizar a formação em contexto escolar e a formação em contexto de trabalho.

(b) Unidades de formação/domínios de natureza tecnológica, técnica e prática estruturantes da qualificação profissional visada.

(c) O estágio em contexto de trabalho visa a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para a qualificação profissional a adquirir.

(d) A distribuir entre as disciplinas de Matemática Aplicada e disciplina/domínio específica(o).

Anexo II do Despacho conjunto n.º 453/2004, de 27 de julho